

PARECER DE REGULARIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 127/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde / SMS

Processo Licitatório: nº 028/2020

Dispensa de Licitação: nº 006/2020

Contrato nº 033/2020

Ordenador de Despesa: João Lucimar Borges

Proprietário: ANTONIA ROCHA DE CARVALHO, CPF 297.683.731-72.

Requerente: Departamento de preparo de Licitação – SMS.

SOLICITADO: Parecer do controle interno quanto a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato nº 033/2020, advindo do processo licitatório nº 028/2020 na modalidade dispensa de licitação nº 006/2020.

DO RELATÓRIO: Os autos foram encaminhados a Controladoria Interna da Secretaria Municipal de Saúde para emitir Parecer, referente ao contrato nº 033/2020, advindo do processo licitatório nº 028/2020 na modalidade dispensa de licitação nº 006/2020, sob objeto quanto à possibilidade do 2º termo de Prorrogação de Prazo do imóvel por mais 12 (doze) meses, localizado na Avenida Thompson Filho, nº 76, Quadra 67, Lote 10, Núcleo Urbano, para instalações e Funcionamento da Central de Regulação para atendimentos e acompanhamento a toda População de Redenção-PA.

Além disso, analisando os autos na sequência que me foi encaminhado, observou-se a presença da seguinte documentação:

- Capa do Processo;
- Memorando nº 716/2021/Departamento de Contratos/SMS/Controle Interno;
- Relatório Fiscais de Contratos;
- Portaria nº 699/2021/Nomeação dos Fiscais de Contrato;
- Memorando nº 160/2021/Departamento de Contabilidade/Departamento de Compras/SMS;
- Memorando nº 715/2021/Preparo de Contratos e Licitações/SMS/Departamento de Contabilidade/SMS;
- Parecer nº 601/2021/PGM/RDC;
- Memorando nº 694/2021/Departamento de Contratos/SMS/Procuradoria Geral do Município;
- Termo de Justificativa/2º Termo de Aditivo Contratual;
- Certidão Judicial Criminalista Negativa/ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72;
- Certidão Judicial Cível/ ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/ ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72;
- Certidão Negativa/ ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72;

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/ ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72;
- Cópia 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020/ ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72;
- Contrato nº 033/2020/ ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72.

É o relatório.

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização está regulamentado no ART. 57, II Lei de Licitação nº 8.666, de 1993:

DAS COMPETÊNCIAS DO CONTROLE INTERNO E LEGISLAÇÃO:

A Controladoria Interna Municipal tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades previstas no art. 74, IV, § 1º da Constituição Federal/1988. Concomitantemente, na Lei Complementar nº 101/2019, (arts. 55 aos 71), e nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Destaco da LC nº 101/2019, o(s) artigo(s) a seguir:

Art. 59 - Compete ao Sistema de Controle Interno do Município - SCI:

II – Verificar os cumprimentos dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Município;

XXII – Verificar a adequação aos princípios e regras estabelecidos pela Lei Federal 8.666/93, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais. (grifo nosso).

A Resolução Administrativa nº 043/2014/TCM – PA, que foi alterado pelo Anexo III da Resolução nº 029/2017. Elenca regras documentais a serem observadas pelo Controlador

Municipal, quanto a documentos mínimos a serem apresentados para todas as modalidades de licitação, principalmente quando ocorrer à situação de emissão de PARECER de Termo Aditivo.

Os Contratos da Administração Pública são regidos pela Lei Federal 8.666/93 e as ações da Controladoria Municipal estão sob as Instruções normativas do TCM-PA.

Ocorre que o contratado de locação ANTONIA VALERIO DA SILVA, CPF 297.683.731-72, onde se encontra as instalações em pleno funcionamento da Central de Regulação para atendimentos e acompanhamento a toda População de Redenção, solicita a Prorrogação de Prazo Contratual, por mais 12 (doze) meses, 2º Termo Aditivo.

É verdadeiro ressaltar que, a geração de despesa é de inteira carga do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte do Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde.

MANIFESTA-SE, portanto:

Diante do exposto, após averiguação dos documentos apresentados, demonstrado e seguindo orientações do parecer Jurídico nº 601/2021.

CONTROLADORIA INTERNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim esta Controladoria conclui parecer **Favorável**, a cerca da prorrogação do prazo do Contrato 033/2020 do Processo Licitatório nº 028/2020 por modalidade Dispensa de Licitação nº 006/2020.

Orienta-se que as partes responsáveis atentem sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Retorne os autos aos responsáveis para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

É o parecer, Salvo melhor juízo.

Redenção/PA, 21 de Dezembro de 2021.

Maria do Socorro Cardoso Uchôa
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública
Portaria 016/2006